



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

| | | |
|--|-------------------------------|----------------------------|
| Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Heitor Villa-Lobos, em Ariquemes, concedido pelo Parecer n.º 124/CEE/RO/90 e Resolução n.º 048/CEE/RO/90, com a oferta do Ensino do Ensino Médio em Tempo Integral, e dá outra providência. | | |
| Interessada: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC | | Município: Ariquemes/RO |
| Relator: Conselheiro Severino Bertino Neto | | |
| Processo SEI n.º 0029.006822/2025-42 | Parecer CEB/CEE/RO n.º 002/26 | Aprovado: 21.01.2026 |

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 5866/2025/SEDUC-NURED, a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC encaminhou o Relatório Quadrienal - 2020 a 2023, da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Heitor Villa-Lobos, originando o Processo SEI n.º 0029.006822/2025-42.

A EEEMTI Heitor Villa-Lobos é uma instituição de ensino pública, mantida pelo Governo do Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, sob jurisdição da Superintendência Regional de Educação de Ariquemes. Está localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1903, setor Institucional, do município de Ariquemes, com cadastro no INEP sob o n.º 11007885.

A instituição de ensino foi reconhecida pelo Parecer n.º 124/CEE/RO/90 e Resolução n.º 048/CEE/RO/90, homologados em 30/10/1990, que concederam Reconhecimento da Escola de 1º e 2º Graus Heitor Villa Lobos (Curso Colegial e Magistério) do município de Ariquemes.

O Relatório Quadrienal apresenta informações referentes aos aspectos físico e administrativo e da execução da Proposta Pedagógica, com as análises e avaliações da instituição de ensino, referente ao período 2020 a 2023, com informações consubstanciadas nos itens do Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

ANÁLISE DO MÉRITO

Com base nas informações e documentos acostados no Relatório Quadrienal referente ao período 2020 a 2023, na Instrução Técnica da Assessoria Técnica da GETEC/CEE/RO, na Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, nos termos do artigo 11 e Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, segue a análise.

A Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Heitor Villa-Lobos funciona em tempo integral, com atendimento de 9 horas e 30 minutos diários.

O corpo técnico e administrativo está composto pelos seguintes profissionais: uma diretora escolar licenciada em Matemática; um coordenador administrativo e financeiro licenciado em Pedagogia; uma coordenador pedagógico licenciado em Pedagogia e pós-graduado em Metodologia Didática do Ensino Superior e Gestão Escolar; uma secretária escolar licenciada em Pedagogia; uma coordenadora da biblioteca escolar licenciada em Pedagogia; uma coordenadora do laboratório de informática; quatro agentes administrativos; cinco inspetores de alunos; nove agentes de limpeza; sete agentes de alimentação e uma cuidadora.

O corpo docente está composto por vinte e quatro profissionais, assim distribuídos: um professor licenciado em Letras/Português, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Eletivas, Trilhas, Nivelamento de Língua Portuguesa e Tutoria; uma professora licenciada em Letras/Português, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Estudo Orientado, Avaliação Semanal, Nivelamento de Língua Portuguesa e Tutoria; uma professora licenciada em Letras/Português, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Eletivas, Estudo Orientado, Avaliação Semanal, Projeto de Vida, Nivelamento de Língua Portuguesa e Tutoria; uma professora licenciada em Letras/Português, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Trilhas, Eletivas, Estudo Orientado, Avaliação Semanal e Tutoria; uma professora licenciada em Letras/Inglês, coordenadora de área, lecionando os componentes curriculares Língua Inglesa, Eletivas e Avaliação Semanal; uma professora licenciada em Letras/Espanhol, lecionando os componentes curriculares Língua Espanhola, Trilhas e Projeto de Vida; uma professora licenciada em Educação Física, lecionando os componentes curriculares Educação Física, Arte, Trilhas e Avaliação Semanal; uma professora licenciada em Matemática, coordenadora de área, lecionando os componentes curriculares Matemática, Nivelamento de Matemática e Avaliação Semanal; uma professora licenciada em Matemática, lecionando os componentes curriculares Matemática, Eletivas, Nivelamento de Matemática e Tutoria; uma professora licenciada em Matemática, lecionando os componentes curriculares Matemática e Tutoria; uma professora licenciada em Ciências Biológicas, lecionando os componentes curriculares Biologia, Prática Experimental e Avaliação Semanal; um professor licenciado em Ciências Biológicas, coordenador de área, lecionando os componentes curriculares Biologia, Trilhas, Eletivas e Avaliação Semanal; um professor licenciado em Física, lecionando os componentes curriculares Física, Trilhas, Eletivas, Avaliação Semanal e Práticas Experimentais; uma professora licenciada em Física, lecionando os componentes curriculares Física, Trilhas, Eletivas e Práticas Experimentais; uma professora licenciada em Física, lecionando os componentes curriculares Física, Eletivas, Práticas Experimentais, Avaliação Semanal, Projeto de Vida e Alinhamento Pedagógico Semanal por área de conhecimento; uma professora licenciada em Química, lecionando o componente curricular Química; um professor licenciado em Química, lecionando os componentes curriculares Química, Trilhas e Projeto de Vida; uma professora licenciada em Química, lecionando os componentes curriculares Química, Eletivas, Trilhas, Práticas Experimentais e Tutoria; um professor licenciado em História, lecionando os componentes curriculares História, História de Rondônia, Trilhas, Eletivas e Estudo Orientado; uma professora licenciada em História, lecionando os componentes curriculares História, Trilhas, Eletivas, Estudo Orientado e Tutoria; uma professora licenciada em Geografia, coordenadora de área, lecionando os componentes curriculares Geografia, Geografia de Rondônia, Trilhas, Eletivas e Avaliação Semanal; um professor licenciado em Geografia, Trilhas, Eletivas, Estudo Orientado, Avaliação Semanal e Tutoria; um professor licenciado em História, lecionando os componentes curriculares Filosofia, Eletivas, Avaliação Semanal e Tutoria; um professor licenciado em Pedagogia, lecionando os componentes curriculares Sociologia, Trilhas, Avaliação Semanal, Projeto de Vida e Tutoria.

Vale ressaltar que no corpo docente da escola não consta professor licenciado em Filosofia, Sociologia e Arte. E, também, profissional licenciado em Pedagogia na docência do componente curricular Filosofia, não atendendo os incisos I e II do artigo 56 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO.

Foi encaminhado o quadro demonstrativo do Rendimento Escolar, referente ao quadriênio 2020 a 2023, com os dados estatísticos abaixo:

No ano letivo de 2020: 1º ano: 215 matrículas com 96,7% de aprovação; 3,3% de reprovação e 0% de evasão; no 2º ano: 188 matrículas com 94% de aprovação; 6% de reprovação e 0% de evasão; no 3º ano: 145 matrículas com 95% de aprovação; 5% de reprovação e 0% de evasão.

No ano letivo de 2021: no 1º ano: 205 matrículas com 98,5% de aprovação; 1,5% de reprovação e 0% de evasão, no 2º ano: 205 matrículas com 96,5% de aprovação; 3,5% de reprovação e 0% de evasão; no 3º ano: 160 matrículas com 96% de aprovação; 4% de reprovação e 0% de evasão.

No ano letivo de 2022: no 1º ano: 222 matrículas com 88% de aprovação; 9,2% de reprovação e 2,8% de evasão; no 2º ano: 159 matrículas com 92% de aprovação; 6% de reprovação e 2% de evasão; no 3º ano: 129 matrículas com 93,8% de aprovação; 1,5% de reprovação e 4,7% de evasão.

No ano letivo de 2023: no 1º ano: 258 matrículas com 94% de aprovação; 5% de reprovação e 1% de evasão; no 2º ano: 163 matrículas com 95% de aprovação; 5% de reprovação e 0% de evasão; no 3º ano: 113 matrículas com 99,1% de aprovação; 0% de reprovação e 0,9% de evasão.

Quanto ao Projeto Político Pedagógico (PPP) desta Unidade de Ensino, o mesmo está constituído com referência norteadora de todos os âmbitos da ação educativa da escola, embasado na Portaria 2995/2022 GAB/SEDUC. Por isso, na sua elaboração se fez necessário a participação de todos aqueles que compõem a comunidade escolar, pois o mesmo é a construção da identidade da instituição de ensino, onde aponta-se uma direção para um compromisso estabelecido coletivamente.

A escola é equipada com dois laboratórios de Informática, dois laboratórios de Ciências, um laboratório móvel - LABMOV e uma biblioteca. Com a carga horária ampliada da escola de tempo integral, onde o estudante permanece 9h30 por dia, com nove aulas diárias, todos esses ambientes são utilizados diariamente para desenvolvimento das aulas dos componentes Curriculares dos Itinerários Formativos. Também são utilizados para fortalecer a aprendizagem dos componentes da Formação Geral Básica - FGB, a fim de praticar o conhecimento, a princípio, demonstrado teoricamente. Os professores realizam as atividades de acordo com o horário atribuído para os componentes e realizando agendamento dos espaços com os professores responsáveis pelos laboratórios e biblioteca. Assim, seguindo um cronograma de utilização dos referidos ambientes, os professores realizam as aulas e fortalecem ainda mais a aprendizagem dos estudantes.

A Secretaria de Estado da Educação vem realizando vários momentos formativos, visando ao aperfeiçoamento profissional de todos os agentes que corroboram com a dinâmica escolar, propiciando melhorias significativas para a entrega de melhores resultados educacionais, com o intuito de aperfeiçoar as práticas de todos os profissionais da escola, equipe gestora, equipe docente, equipe administrativa e os agentes de limpeza e alimentação, todos foram contemplados com formações continuadas, como: Formação em serviço, para professores de Língua Portuguesa e Matemática; Formação de gestores, para os gestores escolares; Formação para professores de Projeto de vida; Formação para professores de Trilhas de Aprofundamento; Formação para professores que atuam na sala de recursos - AEE; Formação para professores de Artes; Formação para professores de Educação Física; Formação para agentes de alimentação; Formação para os técnicos administrativos com relação às demandas da inspeção escolar. Formações ofertadas em parceria: Formação de robótica escolar para professores (SEBRAE); Formação em empreendedorismo para professores de Matemática (SEBRAE); e Formação de gestores (FGV).

Até o ano letivo de 2021, a matriz curricular desenvolvida foi a especificada na Portaria

n.º 4.235/2018/SEDUC. A partir do ano letivo de 2022, foi implementada a matriz curricular especificada na Portaria n.º 3037/2022/SEDUC anexos II e XIV - MATRIZ CURRICULAR DE TRANSIÇÃO - 2º e 3º ANOS.

O currículo do Ensino Médio consta da seguinte organização:

Formação Geral Básica/BNCC: - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física); - Matemática e suas Tecnologias (Matemática); - Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Biologia, Física e Química); - Ciências Humanas e sociais aplicadas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia).

Parte diversificada (História do Estado de Rondônia e Geografia do Estado de Rondônia).

Itinerários Formativos: Trilhas de Aprofundamento na Áreas do Conhecimento, Língua Espanhola, Projeto de Vida, Pós Médio, Eletivas, Avaliação Semanal, Práticas Experimentais, Estudo Orientado, Nivelamento de Língua Portuguesa, Nivelamento de Matemática, Tutoria e Clubes de Protagonismo.

A direção da escola encaminhou Declaração informando que no ano letivo de 2023 houve reforma no Prédio Alvorada, com a troca do telhado e pintura interna e externa do prédio.

Em avaliações externas, os resultados das turmas de 3º anos do Ensino Médio SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica 2020 - 2023 apresentou, apenas no ano 2023, a nota de 5,1. Os resultados das turmas de 2º anos do Ensino Médio - SAERO - Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Rondônia 2023, apresentou o 1º lugar no município de Ariquemes.

CONCLUSÃO

Após a análise do Relatório Quadrienal da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Heitor Villa-Lobos, verificou-se que a instituição de ensino vem mantendo sua estrutura física, administrativa e pedagógica organizada e em boas condições de funcionamento. Os resultados do Rendimento Escolar dos alunos obtidos no quadriênio constataram o empenho e trabalho exitoso da equipe escolar.

Todavia, verificou-se que a composição do corpo docente da escola não se encontra em conformidade com os incisos I e II do artigo 56 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, haja vista não constar profissionais com licenciaturas específicas para lecionar os componentes curriculares Filosofia, Sociologia e Arte, e ainda pela manutenção de profissional licenciado em Pedagogia lecionando componente curricular específico em turmas do Ensino Médio, somos favoráveis que o ato de Reconhecimento seja mantido.

VOTO

Mediante todo o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Heitor Villa-Lobos, em Ariquemes, concedido pelo Parecer n.º 124/CEE/RO/90 e Resolução n.º 048/CEE/RO/90, com a oferta do Ensino do Ensino Médio em Tempo Integral.

2. Determine à entidade mantenedora da EEEMTI Heitor Villa-Lobos, em Ariquemes que, no prazo 90 (noventa) dias, encaminhe documentos comprobatórios da seguinte providência: lotar profissionais com licenciaturas específicas para lecionar os componentes curriculares Arte, Filosofia e Sociologia para compor o quadro docente da instituição de ensino, em substituição aos que ministram os mencionados componentes curriculares.

Severino Bertino Neto
Conselheiro Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer do Relator.

Sala das Sessões, Porto Velho, 21 de janeiro de 2026.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza
Antônia Rodrigues Borges da Silva
Carla Adriane Rodrigues Botelho
Kary Jean Falcão Gonçalves
Leonardo Pereira Leocádio
Metilde Alves Pena
Tiago Iteor Suruí



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Presidente de Câmara**, em 11/03/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 11/03/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 11/03/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KARY JEAN FALCAO GONCALVES, Conselheiro(a)**, em 11/03/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui, Conselheiro**, em 11/03/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO, Conselheiro(a)**, em 11/03/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 11/03/2026, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO, Conselheiro**, em 12/03/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 12/03/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 12/03/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69867666** e o código CRC **D49BDEC2**.

Referência: Caso responda este(a) Parecer CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.006822/2025-42

SEI nº 69867666